

LEILÕES DA RECEITA FEDERAL E DA POLÍCIA FEDERAL: ASPECTOS JURÍDICOS E GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

FERNANDES, G.¹; GOUVEIA, M.V.T.M²

RESUMO

O presente estudo analisa os leilões realizados pela Receita Federal e pela Polícia Federal, com o intuito de compreender seus fundamentos legais, aspectos constitucionais e implicações jurídicas. A pesquisa aborda as principais legislações que regulamentam esses procedimentos e destaca a importância das garantias fundamentais no processo de alienação de bens apreendidos ou confiscados pelo Estado. Por meio de uma abordagem qualitativa, descritiva e exploratória, buscou-se examinar o equilíbrio entre a efetividade administrativa e a proteção dos direitos individuais, especialmente o direito de propriedade, o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa. Os resultados demonstram que, quando realizados dentro dos parâmetros legais e constitucionais, os leilões públicos constituem instrumentos legítimos de administração pública e de justiça social.

Palavras-chave: Leilões públicos. Garantias constitucionais. Aspectos jurídicos.

INTRODUÇÃO

Os leilões conduzidos pela Receita Federal e pela Polícia Federal constituem ferramentas jurídicas e administrativas importantes para a destinação de bens que foram apreendidos ou confiscados pelo Estado. A Receita Federal participa principalmente de leilões de mercadorias resultantes de irregularidades fiscais e

¹ Giovanna Fernandes: Acadêmica do curso de Direito da Faculdade de Apucarana (FAP).

² Manoel Vinicius Toledo Melo Gouveia: Mestre em Direito pelo Uni Cesumar de Maringá-PR. Especialista em Direito Internacional Econômico pela Universidade Estadual de Londrina - PR e em Direito, com ênfase em Processo Civil, pela Escola da Magistratura do Paraná, Unidade Curitiba. Graduado pela Faculdade de Direito Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente - SP. Advogado atuante nas áreas de Direito Civil e Direito do Trabalho desde 2004. Professor do curso de Direito da UNOPAR desde agosto de 2012 até 2018, Professor do curso de Direito das Faculdades do Centro do Paraná durante o ano de 2018. Professor do curso de Direito da Faculdade de Apucarana.

aduaneiras, com base no Decreto-Lei n.º 1.455/1976, que estabelece o controle aduaneiro, e na Instrução Normativa RFB n.º 1.737/2017, que determina a venda de mercadorias apreendidas. A Polícia Federal, por outro lado, realiza leilões de bens resultantes de delitos como tráfico de drogas, contrabando e lavagem de dinheiro, fundamentando-se na Lei nº 11.343/2006 (Lei de Drogas) e na Lei nº 9.613/1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro), que permitem a venda de bens confiscados nesse contexto.

Apesar de parecerem, à primeira vista, meras medidas de gestão patrimonial, esses leilões levantam questões constitucionais significativas, especialmente no que diz respeito à proteção do direito de propriedade (art. 5º, XXII, CF), ao devido processo legal (art. 5º, LIV, CF) e ao direito de ampla defesa e contraditório (art. 5º, LV, CF).

A importância do assunto está no fato de que, ao comprar um bem em leilão público, o indivíduo deve ter assegurada sua condição de terceiro de boa-fé, isento de dívidas e obrigações previamente associadas ao bem. Esse processo, conhecido como desvinculação de débitos, é essencial para garantir a confiança do cidadão na transação, prevenindo que a alienação, seja ela administrativa ou judicial, cause instabilidade jurídica.

Nesse contexto, o objetivo deste estudo é examinar os aspectos jurídicos que orientam os leilões da Receita Federal e da Polícia Federal, enfatizando os fundamentos legais e as garantias constitucionais implicadas, além de discutir os efeitos da alienação em relação aos débitos associados aos bens apreendidos. Com essa análise, procura-se entender como o sistema jurídico equilibra a eficácia da Administração Pública com a salvaguarda dos direitos fundamentais.

OBJETIVO

Este estudo visa examinar os aspectos jurídicos e constitucionais dos leilões realizados pela Receita Federal e Polícia Federal, considerando seus fundamentos legais, processos administrativos e efeitos nas garantias fundamentais dos cidadãos. O objetivo é entender como o sistema jurídico garante o equilíbrio entre a eficácia das medidas de destinação de bens confiscados pelo Estado e a salvaguarda dos direitos

individuais, em particular o direito de propriedade, o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

Além disso, o estudo busca analisar o processo de desvinculação de débitos em relação a bens vendidos em leilões públicos, destacando sua relevância para a segurança jurídica e proteção do terceiro de boa-fé.

METODOLOGIA

Esta pesquisa será conduzida com uma abordagem qualitativa, pois procura interpretar e examinar conceitos jurídicos ligados aos leilões realizados pelos órgãos federais responsáveis, particularmente no que diz respeito às garantias constitucionais e aos aspectos legais envolvidos.

A pesquisa também será tanto descritiva quanto exploratória: descritiva, pois visa apresentar as características e a regulamentação dos leilões públicos realizados pelos órgãos mencionados; e exploratória, porque procura entender como esses procedimentos se relacionam com os princípios constitucionais e as garantias fundamentais.

Dessa forma, a metodologia empregada possibilitará a realização de uma análise crítica e sólida sobre a legalidade e a constitucionalidade das vendas efetuadas pela Receita Federal e Polícia Federal, conectando a prática administrativa aos princípios jurídicos e constitucionais que a fundamentam.

RESULTADOS

A análise realizada demonstrou que os leilões realizados pela Receita Federal e pela Polícia Federal têm um papel importante na destinação e reaproveitamento de bens confiscados pelo Estado, assegurando uma administração mais eficiente e um retorno econômico para a União. Constatou-se que a base legal que fundamenta esses procedimentos — em particular o Decreto-Lei n.º 1.455/1976, a Instrução Normativa RFB n.º 1.737/2017, a Lei n.º 11.343/2006 e a Lei n.º 9.613/1998 — oferece

suporte jurídico às ações da Administração Pública, desde que as garantias constitucionais fundamentais sejam respeitadas.

Além disso, os resultados mostram que respeitar o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa é fundamental para a validade dos atos de apreensão e alienação de bens, evitando abusos e nulidades processuais. O estudo mostrou que as normas que regem os leilões públicos preservam o direito de propriedade e a segurança jurídica do arrematante quando aplicadas corretamente. Isso ocorre principalmente por meio do procedimento de desvinculação de débitos, que protege o terceiro de boa-fé e confere legitimidade à aquisição do bem.

Além disso, constatou-se que a transparência e a divulgação dos leilões são essenciais para reforçar a confiança pública nas ações do governo, assegurando que os atos administrativos sejam executados em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade e eficiência.

Em conclusão, os resultados sugerem que o sistema jurídico brasileiro procura equilibrar a eficácia das medidas de combate à ilegalidade e ao crime com a proteção dos direitos fundamentais. Isso demonstra que os leilões realizados pelos órgãos federais responsáveis quando executados dentro dos limites legais, constituem instrumentos legítimos de administração pública e justiça social.

CONCLUSÃO

A partir da análise realizada, chega-se à conclusão de que os leilões promovidos pelos órgãos federais responsáveis são instrumentos legítimos e indispensáveis para a Administração Pública, possibilitando a destinação eficaz de bens que foram apreendidos ou confiscados pelo Estado. Além de auxiliarem na gestão patrimonial e no retorno econômico à União, esses procedimentos demonstram a aplicação prática de normas jurídicas que garantem a legalidade, a moralidade e a eficiência administrativa.

Constatou-se que, apesar de serem considerados administrativos, os leilões públicos precisam cumprir estritamente os princípios constitucionais do devido

processo legal, do contraditório, da ampla defesa e do direito de propriedade. Isso garante que os atos de apreensão e alienação sejam executados dentro dos parâmetros estabelecidos pela Constituição Federal. A pesquisa mostrou que o processo de desvinculação de débitos é um instrumento fundamental para garantir a proteção do terceiro de boa-fé, reforçando a confiança jurídica e a transparência nas interações entre o Estado e o cidadão.

Assim, pode-se concluir que o sistema jurídico brasileiro procura equilibrar a eficácia das ações de combate à ilegalidade e ao crime com a proteção dos direitos fundamentais. Isso garante que os leilões da Receita Federal e da Polícia Federal sejam não só meios de arrecadação, mas também demonstrações do respeito ao Estado Democrático de Direito.

Em resumo, os resultados obtidos mostram que a legalidade e a transparência desses processos são essenciais para fortalecer a segurança jurídica e a confiança nas instituições públicas, destacando a importância dos leilões oficiais como instrumentos legítimos de justiça social e eficácia administrativa.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 1 out. 2025.

BRASIL. *Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976*. Dispõe sobre o controle aduaneiro, a interposição fraudulenta e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1976. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1455.htm Acesso em: 1 out. 2025.

BRASIL. *Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998*. Dispõe sobre os crimes de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores. Brasília, DF: Presidência da República, 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9613.htm Acesso em: 1 out. 2025.

BRASIL. *Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006*. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad) e prescreve medidas para repressão à produção e ao tráfico ilícito de drogas. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm Acesso em: 1 out. 2025.

BRASIL. *Instrução Normativa RFB nº 1.737, de 15 de setembro de 2017*. Dispõe sobre a destinação de mercadorias apreendidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Brasília, DF: Receita Federal do Brasil, 2017. Disponível em: <https://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=85731> Acesso em: 1 out. 2025.

BRASIL. *Receita Federal. Leilões Eletrônicos*. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/leiloes> Acesso em: 22 set. 2025.

BRASIL. *Polícia Federal. Leilões de Bens Apreendidos*. Disponível em: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/leiloes> Acesso em: 22 set. 2025.